



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 33, DE 5 DE MARÇO DE 2008.

Revogada pela [Portaria PRGO nº 43, de 1 de abril de 2008](#)

~~O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 153 e incisos do Regimento Interno do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (aprovado pela [Portaria nº 358, de 02 de junho de 1998](#)), resolve~~

~~Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para procederem a autenticação de documentos nas respectivas áreas de trabalho:~~

~~a) Coordenadoria de Administração — DJALMA LEANDRO JÚNIOR e ANTÔNIO CARLOS VERÍSSIMO MATOS DE OLIVEIRA;~~

~~b) Coordenadoria Jurídica — JAIME COSTA FERREIRA e SANDRA MARA ARANTES MOREIRA;~~

~~c) Comissão Permanente de Licitação — CELSO LUIZ CORREIA e ANTÔNIO CARLOS VERÍSSIMO MATOS DE OLIVEIRA; e~~

~~d) Núcleo de Recursos Humanos — RENATA KUROKI KAWAMOTO KUWAE e MARIA ANTÔNIA BARBOSA.~~

~~Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, [revogando a Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2007.](#)~~

MARCO TÚLIO DE OLIVEIRA E SILVA

[Publicada no BSMPPF, Brasília, DF, p. 66, 1. quinzena mar. 2008.](#)